da Mota a 15 KV com 3615 m de SE Gafanha da Nazaré a ap. 7 LAT para PT 131/ILH na Zona Industrial da Mota (modificação); freguesia de Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, a que se refere o Processo n.º 0161/1/10/527.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Janeiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611093889

Édito n.º 112/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 464 m de ap. 3 LAT para o PT 34/OBR em Águas Boas a PT160/OBR; PT 160 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Carris III, freguesia de Oiã, concelho de Oliveira do Bairro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/14/458.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Janeiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611093884

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 113/2008

Processo n.º 171/14.20/87

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º (telefone: 21/4729500), e na secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 60 kV, n.º 6513, Olho de Boi — Almourol, com 293 m, com origem no apoio n.º 64 e término no apoio n.º 65, com a colocação do apoio n.º 64A, na freguesia de Praia do Ribatejo, concelho de Vila Nova da Barquinha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611093825

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 6486/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do Presidente Substituto do Conselho Directivo do INETI:

Fernando Manuel Henriques Cardoso, Assistente de Investigação, com Contrato Administrativo de Provimento no ex-INETI — nomeado definitivamente Investigador Auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, Escalão 1, Índice 195, na sequência da aprovação nas provas de acesso, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, mantido em vigor por força do disposto no artigo 62º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 10 de Janeiro de 2008, data a partir da qual se considera rescindido o referido Contrato Administrativo de Provimento.

Isento de fiscalização prévia do T.C.

20 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6487/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.74

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n° 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4° do Decreto-Lei n° 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n° 18 da Portaria n° 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n° 3 da Portaria n° 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n° 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

F. Mendes — Unipessoal, Lda.
Rua de França, Lote 33 F/A — Zona Industrial das Fontainhas
7350-006 Elvas

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*

2611090024

Despacho n.º 6488/2008

Aprovação de modelo n.º 101.12.08.3.04

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 292/90 de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 1544/2007, de 6 de Dezembro, aprovo o Indicador Automático de Referenciação do Nível dos Líquidos, da marca ENDRESS+HAUSER GmbH, modelo Micropilot S FMR540, fabricado por Hedress+Hauser GmbH+Co. KG com sede em Hauptstrasse 1, 79689 Maulburg, Alemanha, e requerido pela firma Endress+Hauser Portugal Unipessoal, Lda. com sede na Avenida do Forte, n.º 8, 2790-072 Carnaxide, Portugal.

1 — Descrição Sumária — Trata-se de um equipamento de medição apropriado para efectuar medições do nível de líquidos contidos em reservatórios, por efeito de radar.

2 — Constituição — Este instrumento de medição é constituído por um módulo marca Marca Hendress +Hauser ao qual pode ser acoplado dois modelos de antena: parabólica ou cónica, da marca Hendress+Hauser.

3 — Características metrológicas

Classe de exactidão: Fina;
Alcance de medição:
Com antena parabólica DN 200: 30m;
Com antena cónica DN 100: 15m;
Resolução: 1 mm;